



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 05



Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HZI7EULGUDCA23W7FV8TKG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 042/2022 Proveniente do Credenciamento de Licitação n.º 002/2021, objetivando o CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo de redução, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 01 de agosto de 2022.

PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

JANSEN RODRIGUES MORAES
OAB-BA 21.821 E OAB-MG 99.321
Procurador Municipal

Mortugaba, 01 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNA ARAUJO SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 01 de agosto de 2022.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 043/2022 Proveniente do Credenciamento de Licitação n.º 002/2021, objetivando o CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo de redução, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 01 de agosto de 2022.

PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

JANSEN RODRIGUES MORAES
OAB-BA 21.821 E OAB-MG 99.321
Procurador Municipal

Mortugaba, 01 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELDER SILVEIRA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 01 de agosto de 2022.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação